



Processo:	Credenciar Instituição Financeira
Escopo do Processo:	<u>De:</u> Receber informações de conta corrente aberta
	<u>Até:</u> Instituição Financeira credenciada (cadastrada no CADPREV)
Dono do Processo:	Gerência de Investimentos
Atores envolvidos:	<u>Internos:</u> ✓ Comitê de Investimentos ✓ Gerência de Gestão e Finanças ✓ Gerência de Governança Corporativa <u>Externos:</u> ✓ Instituição Financeira
Público Atendido:	GOIASPREV
Data da revisão:	25/11/25

1. REGULAMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- ✓ Resolução CMN nº 4.963/2021
- ✓ Portaria MTP nº 1.467/2022
- ✓ Manual Pró-Gestão
- ✓ CMN 3.922/2010

2. OBJETIVO:

Este manual tem por objetivo descrever como deve ser executado o processo de credenciamento de instituições financeiras para investimento, determinando as responsabilidades dos requerentes e dos agentes administrativos envolvidos em cada etapa, assegurando, desta forma, a padronização de execução e qualidade deste processo

3. TERMOS UTILIZADOS:

Carteira de Investimentos: Conjunto de ativos financeiros (fundos de investimento, títulos públicos, etc.) detidos pelo RPPS, geridos de acordo com a Política de Investimentos para garantir a sustentabilidade do regime

Conta corrente: Conta bancária de movimentação imediata, utilizada para o trânsito de recursos financeiros (recebimento de contribuições e repasses) antes de sua destinação para aplicações financeiras ou pagamento de benefícios



Credenciamento de Instituição Financeira: Procedimento administrativo obrigatório de habilitação prévia, no qual se verifica a idoneidade, solidez patrimonial e capacidade técnica da Instituição Financeira para operar com os recursos do RPPS

Formulário de Credenciamento de Instituição Financeira: Documento formal preenchido pela Instituição Financeira e a Unidades Gestora previdenciária contendo dados cadastrais, financeiros e institucionais necessários para iniciar a análise de credenciamento

Instituição financeira: Entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a atuar na intermediação, gestão, administração ou custódia de recursos financeiros (ex: bancos, gestoras, corretoras)

Questionário de Due Diligence: Instrumento de análise (geralmente padrão ANBIMA) utilizado para avaliar detalhadamente os riscos, a governança corporativa, o compliance e os processos internos da Instituição Financeira e de seus produtos

Termo de Credenciamento de Instituição Financeira: Documento assinado que formaliza a aprovação da Instituição Financeira pelo RPPS, atestando que ela cumpriu todos os requisitos legais e normativos para receber aplicações dos recursos previdenciários

4. SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

GOIASPREV: Goiás Previdência

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deste processo deverá seguir as orientações descritas neste manual. Para melhor entendimento e execução ele deve ser lido juntamente com o seu respectivo fluxograma.

6. ATIVIDADES DO PROCESSO

6.1 ANALISAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DA CONTA CORRENTE (Gerência de Investimentos)



A Gerência de Gestão e Finanças encaminha via SEI as informações de conta corrente aberta

a) acessar SEI

b) verificar se a Instituição Financeira da conta corrente tem carteira para RPPS

Sem carteira para RPPS:

c) iniciar a atividade "Concluir processo"

Com carteira para RPPS:

c) iniciar a atividade "Solicitar relacionamento"

6.2 CONCLUIR PROCESSO - SEM CARTEIRA PARA RPPS (Gerência de Investimentos)

a) elaborar e assinar despacho com justificativa (SEI)

b) concluir processo na unidade (SEI)

6.3 SOLICITAR RELACIONAMENTO - SEM CARTEIRA PARA RPPS (Gerência de Investimentos)

a) entrar em contato com a Instituição Financeira

b) solicitar relacionamento ao gerente da Instituição Financeira

Aguardar providências da Instituição Financeira (processo interno da mesma)

6.4 SOLICITAR CREDENCIAMENTO (Gerência de Investimentos)

Após as providências da Instituição Financeira (efetivação do relacionamento entre as partes)

a) encaminhar e-mail solicitando documentos e informações para realização de credenciamento

6.5 ANALISAR INFORMAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO (Gerência de Investimentos)

a) receber documentos e informações via e-mail



b) analisar documentos e informações (Termo de Credenciamento, Formulário de Credenciamento e Questionário de Due Diligence)

6.6 REALIZAR CREDENCIAMENTO (Gerência de Investimentos)

- a) assinar Termo de Credenciamento
- b) preencher Formulário de Credenciamento
- c) arquivar Questionário de Due Diligence
- d) agendar reunião do Comitê de Investimentos para deliberação do credenciamento

6.7 DELIBERAR SOBRE O CREDENCIAMENTO (Comitê de Investimentos)

- a) apresentar Termo de Credenciamento e Questionário de Credenciamento (Gerência de Investimentos)
- b) analisar Questionário de Credenciamento (Comitê de Investimentos)
- c) deliberar (Comitê de Investimentos)

Credenciamento aprovado:

- d) iniciar a atividade "Assinar documentação"

Credenciamento reprovado:

- d) elaborar ata e assinar (SEI – Comitê de Investimentos)
- e) concluir processo na unidade (SEI)

6.8 ASSINAR DOCUMENTAÇÃO (Comitê de Investimentos)

- a) assinar Termo de Credenciamento e Questionário de Credenciamento (Comitê de Investimentos)
- b) elaborar ata e assinar (SEI – Comitê de Investimentos)
- c) concluir processo na unidade (SEI)

6.9 CADASTRAR NO CADPREV (Gerência de Investimentos)

- a) acessar CADPREV



b) realizar cadastro